



## Requerimento nº. 43/2019

**"Realização de Curso Prático e Teórico de Bombeiro Profissional Civil"**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Edvaldo Antônio de Souza.**

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, seja encaminhando ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Quirinópolis, **Gilmar Alves da Silva**, com cópia ao presidente da AMTS, **Thiago Resende**, solicitando que seja firmada parcerias com instituição de ensino qualificada para a **Realização de Curso Prático e Teórico de Bombeiro Profissional Civil**.

Justifico o presente requerimento atendendo a necessidade da nossa sociedade de ter esses profissionais para ajudar a suprir o déficit de bombeiros militares, em virtude do baixo efetivo para atender a demanda cada vez mais crescente da sociedade pela atuação desses relevantes "firefighters", para ajudar a salvar vidas e auxiliar no resgate de pessoas e animais em situação de risco, além da proteção do meio ambiente e do patrimônio.

O bombeiro civil de acordo com a NBR 14608, deve ter feito ter feito treinamento e estar capacitado para prestar serviços de prevenção de atendimentos a emergências e como não temos curso aqui no município fica inviabilizado e oneroso para nossos pretendentes bombeiros fazer seu curso de qualificação profissional na rede particular e em grandes centros, onde o custo de vida é alto.

Diante da relevância do pleito conto com a unânime aprovação dos nobres colegas vereadores e vereadoras dessa honrosa 18ª Legislatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 11 dias do mês de março de 2019.

**Athos Vinicius Silva Pimenta**  
Vereador